



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2020 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA

1. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES

- 1.1. Alterações na Composição de Membros Titulares e Suplentes da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB.
- 1.2. Alterações na Composição de Representantes das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB.
- 1.3. Critérios de distribuição dos recursos federais para Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2020, alocados para o Ceará no valor de R\$ 10.875.000,00 (Portaria GM/MS Nº 3.932 de 30/12/2019).
- 1.4. Projeto de Implantação da Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Ceará: Inclusão da 5ª Etapa no Projeto e Seleção dos municípios prioritários para 2020.
- 1.5. Alteração do Artigo 2º da Resolução da CIB/CE Nº 52/2019, que trata do valor do impacto financeiro anual do Serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) do Instituto de Nefrologia do Ceará – INECE Ltda – Filial, localizada em Fortaleza.
- 1.6. Formalização da Resolução Nº 140/2019 CIB/CE, onde aprovou o acréscimo do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Tauá para a área hospitalar no valor anual, passando de R\$ 8.676.055,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais) para R\$ 9.576.055,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais), junto ao Ministério da Saúde.
- 1.7. Reutilização de saldos remanescentes e dos rendimentos das aplicações financeiras referente das propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS) para aquisição de equipamentos e materiais para as unidades de saúde, do município de Potiretama.
- 1.8. Projeto de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) em Fortaleza (Portaria GM/MS Nº 3.654, de 17/12/2019).
- 1.9. Impacto Financeiro da Expansão do Serviço de Radioterapia no Hospital São Vicente de Barbalha.

EXTRA PAUTA

- 1.10. Mudança da gestão dos recursos federais de custeio da UPA 24h. Porte I de Jijoca de Jericoacoara.
(SAIU DE PAUTA)

2- INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.1.
- 2.4. Ofício Circular Nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS enviado aos Secretários de Estado da Saúde, para conhecimento, da nova sistemática para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de custeio das ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade (Teto MAC), de conformidade com a Portaria Nº 3.257 de 12 de dezembro de 2019.
- 2.2. Ofícios das Secretarias Municipais de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para conhecimento, das solicitações de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019.

Estratégia Saúde da Família:

eSF – Aiuaba (01), Chaval (01), Itapajé (02) e Independência (02).

eSB – Aiuaba (02 Mod. I), Martinópolis (01 Mod. I) e Potiretama (01 Mod.II).

eAB – Itapajé (03).

eAP – Chaval (01).

ACS – Chaval (02), Martinópolis (04), Porteiras (07) e Independência (19).

UOM – Martinópolis (01)

NASF – AB - Independência (01 Mod. I).

Habilitação dos Gerentes de Atenção Básica nos municípios: Itatira (05), Independência (05), Potiretama (01) e Várzea Alegre (07).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2020 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

2- INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.3. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
- Atestado de Conclusão de Construção de UBS: 01 em Chorozinho.
 - Atestado de Conclusão de Construção de Academia da Saúde: 01 em Baturité.
- 2.4. **Portaria GM/MS Nº 3.238 de 09 de dezembro de 2019** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para o fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública (Rede CIEVS). SES/CE (R\$ 600.000,00) e Fortaleza (R\$ 200.000,00).
- 2.5. **Portaria GM/MS Nº 3.268 de 11 de dezembro de 2019** - Habilita o Município de Aquiraz (R\$ 999.976,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 2.6. **Portaria GM/MS Nº 3.270 de 11 de dezembro de 2019** - Fixa o valor (R\$ 1.400,00) do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de saúde - ACS.
- 2.7. **Portaria GM/MS Nº 3.304 de 12 de dezembro de 2019** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes o incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Aracati (R\$ 6.628,00) e Marco (R\$ 7.433,00).
- 2.8. **Portaria GM/MS Nº 3.336 de 16 de dezembro de 2019** - Credencia municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), às Equipes de Saúde da Família (eSF) e às equipes de Saúde Bucal (eSB). Municípios: Canindé, Fortaleza e Hidrolândia.
- 2.9. **Portaria GM/MS Nº 3.420 de 16 de dezembro de 2019** - Habilita o Município de Fortaleza (R\$ 2.717.000,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 2.10. **Portaria SAES/MS Nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019** - Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.
- 2.11. **Portaria SAES/MS Nº 1.400, de 17 de dezembro de 2019** - Inclui atributos de procedimentos referentes a Transplantes na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses/ Próteses e Materiais Especiais do SUS.
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019** - Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.
- 2.13. **PORTARIA GM/MS Nº 3.352, de 17 de dezembro de 2019** - Habilita, no âmbito da Rede Cegonha, Centros de Parto Normal vinculados a estabelecimentos de saúde do Amazonas, Ceará e São Paulo e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de estados e municípios. Município Cascavel R\$ 480.000,00.
- 2.14. **Portaria GM/MS Nº 3.363, de 17 de dezembro de 2019** - Habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI Pediátrico) do HIAS Hospital Infantil Albert Sabin - Fortaleza (CE) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Ceará e Município de Fortaleza (HIAS - R\$ 1.118.289,92).
- 2.15. **Portaria GM/MS Nº 3.365, de 17 de dezembro de 2019** - Habilita a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) vinculada a Santa Casa de Misericórdia de Sobral (CE) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Ceará e Município de Sobral (Santa Casa R\$ 720.000,00).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2020 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

2- INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.16. **Portaria GM/MS Nº 3.386, de 17 de dezembro de 2019** - Reclassifica leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrico da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (CE) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Ceará e Município de Sobral (Santa Casa R\$ 991.982,40).
- 2.17. **Portaria GM/MS Nº 3.398, de 17 de dezembro de 2019** - Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Município de Quixadá (R\$ 1.340.280,00).
- 2.18. **Portaria GM/MS Nº 3.446, de 17 de dezembro de 2019** - Habilita, no âmbito da Rede Cegonha, Centro de Parto Normal vinculados a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Município de Sobral.
- 2.19. **Portaria GM/MS Nº 3.466, de 17 de dezembro de 2019** - Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Ceará e Município de Ocara (R\$240.000,00).
- 2.20. **Portaria GM/MS Nº 3.476, de 17 de dezembro de 2019** - Habilita Unidades de Pronto Atendimento - UPA e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados de Municípios.
- 2.21. **Portaria GM/MS Nº 3.495, de 17 de dezembro de 2019** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Maranguape (R\$ 167.177,00), Pindoretama (R\$ 600.000,00), Salitre (R\$ 414.621,00) e São Gonçalo do Amarante (R\$ 528.780,00).
- 2.22. **Portaria GM/MS Nº 3.502, de 17 de dezembro de 2019** - Habilita leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Município de Fortaleza (R\$ 394.200,00).
- 2.23. **Portaria GM/MS Nº 3.512, de 17 de dezembro de 2019** - Qualifica Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), Unidade de Suporte Avançado tipo Aeromédico, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) pertencente às Centrais de Regulação das Urgências e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios.
- 2.24. **Portaria GM/MS Nº 3.654, de 17 de dezembro de 2019** - Habilita Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios. Municípios: Amontada, Barbalha, Canindé, Fortaleza, Ipu, Ipu, Itarema, Limoeiro do Norte, Ocara, Quixeré, Trairi.
- 2.25. **Portaria GM/MS Nº 3.760, de 17 de dezembro de 2019** - Aprova aditivo do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Ceará e Municípios, referente à Macrorregião de Sobral, e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Ceará e Município de Tianguá.
- 2.26. **Portaria GM/MS Nº 3.549, de 18 de dezembro de 2019** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Caridade (R\$ 100.000,00), Cedro (R\$ 100.000,00), Paramoti (R\$ 100.000,00) e Tarrafas (R\$ 80.000,00).

2- INFORMES



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2020 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

Para conhecimento do Colegiado

- 2.27. **Portaria Secretário de Atenção Primária à Saúde Nº 47, de 19 de dezembro de 2019** - Dispõe sobre os códigos referentes à Identificação Nacional de Equipe (INE) e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) das equipes ou serviços de Atenção Primária à Saúde para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação.
- 2.28. **Portaria secretário-executivo do ministério da saúde Nº 3.542, de 19 de dezembro de 2019** - Habilita Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios.
- 2.29. **Portaria Secretário de Atenção Especializada à Saúde Nº 1.434, de 19 de dezembro de 2019** - Efetiva o remanejamento de valores destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - recurso MAC referente ao Estado do Ceará, decidido pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado. Ceará (R\$ 1.943.322.704,01).
- 2.30. **Portaria Secretário-Executivo do Ministério da Saúde Nº 3.608, de 19 de dezembro de 2019** - Qualifica Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios. Município: Crato R\$ 612.573,00.
- 2.31. **Portaria Secretário-Executivo do Ministério da Saúde Nº 3.618, de 23 de dezembro de 2019** - Habilita estabelecimentos de saúde ao recebimento do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios. Município: Maracanaú.
- 2.32. **Portaria GM/MS Nº 3.592, de 23 de dezembro de 2019** - Habilita estabelecimentos de Saúde como Serviços de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios. Municípios: Barbalha (R\$ 5.277,72), Caucaia (R\$ 8.523,72), Fortaleza (R\$ 8.523,72) e Icó (R\$ 5.277,72).
- 2.33. **Portaria GM/MS Nº 3.702, de 23 de dezembro de 2019** - Habilita Serviços Hospitalares de Referência (SHR), e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Município de Fortaleza.
- 2.34. **Portaria GM/MS Nº 3.716, de 23 de dezembro de 2019** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para a premiação às experiências bem-sucedidas de serviços de saúde vencedoras da 16ª EXPOEPI.
- 2.35. **Portaria GM/MS Nº 3.731, de 23 de dezembro de 2019** - Habilita o município de Santa Quitéria (R\$ 406.000,00), a receberem recursos referentes ao incremento temporário do piso da Atenção Básica (PAB).
- 2.36. **Portaria GM/MS Nº 3.747, de 24 de dezembro de 2019** - Habilita os Municípios, a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Crateús (R\$ 200.000,00), Fortaleza (R\$ 822.224,00) e Pentecoste (R\$ 822.224,00).
- 2.37. **Portaria GM/MS Nº 3.775, de 24 de dezembro de 2019** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para o fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação da Malária e ações de vigilância da Leishmaniose Visceral e doença de Chagas. Municípios: Fortaleza (450.000,00), Caucaia (R\$ 450.000,00), Juazeiro do Norte (R\$ 450.000,00), Itapipoca (R\$ 450.000,00), Russas (R\$ 80.000,00) e Barbalha (80.000,00).
- 2.38. **Portaria GM/MS Nº 3.776, de 24 de dezembro de 2019** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios Acopiara (R\$ 633.345,00), Milha (R\$ 260.000,00), Novo Oriente (R\$ 401.157,00), Pacoti (R\$ 128.000,00) e Sobral (R\$ 500.000,00).

2- INFORMES

Para conhecimento do Colegiado



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2020 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

- 2.39. **Portaria Secretário-Executivo do Ministério da Saúde Nº 1.309, de 26 de dezembro de 2019** - Defere os pedidos de credenciamentos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), à Associação Pestalozzi de Missão Velha/CE - Centro de Atendimento Educacional Especializado, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Juazeiro do Norte/CE.
- 2.40. **Portaria Secretária de Atenção Primária à Saúde, Substituta, Nº 49, de 27 de dezembro de 2019** - Define e homologa os códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe e aos Cadastros Nacionais de Estabelecimentos de Saúde das equipes ou serviços de Atenção Primária à Saúde credenciados e cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação.
- 2.41. **Portaria GM/MS Nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019** - Define, para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.42. **Portaria GM/MS Nº 3.788, de 27 de dezembro de 2019** - Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Ceará e Município de Tauá.
- 2.43. **Portaria GM/MS Nº 3.839, de 27 de dezembro de 2019** - Habilita estabelecimentos de Saúde como Serviço de Referência para o Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios: Fortaleza (R\$16.588,80), Brejo Santo (R\$8.273,28), Caucaia (R\$16.588,80) e Pacajus (R\$11.591,04).
- 2.44. **Portaria GM/MS Nº 3.883, de 27 de dezembro de 2019** - Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da equipe de Atenção Primária – eAP conforme Programa Previne Brasil.
- 2.45. **Portaria GM/MS Nº 3.887, de 28 de dezembro de 2019** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Banabuiú (R\$1.000.000,00), Cedro (R\$ 2.000.000,00), Cruz (R\$1.400.000,00), Fortaleza (R\$2.000.000,00), Horizonte (R\$1.000.000,00), Jaguaratama (R\$1.100.000,00), Pacujá (R\$500.000,00).
- 2.46. **Portaria GM/MS nº 3.890, de 28 de dezembro de 2019** - Habilita o Município DE Fortaleza (R\$ 808.739,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 2.47. **Portaria GM/MS Nº 3.891, de 28 de dezembro de 2019** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Apuiarés (R\$ 731.618,00), Caucaia (R\$1.800.000,00), Jaguaruana (R\$400.000,00), Nova Russas (R\$1.000.000,00), Pentecoste (R\$ 900.000,00).
- 2.48. **Portaria GM/MS Nº 3.916, de 28 de dezembro de 2019** - Habilita o Município Camocim (R\$ 500.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

2- INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.49. **Portaria GM/MS Nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019** - Define, para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.50. **Portaria GM/MS Nº 13, de 6 de janeiro de 2020** - Altera o Título IV do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.51. **Portaria SAES/MS Nº 12, de 09 de janeiro de 2020** – Defere a renovação do CEBAS, da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza, com sede em Fortaleza (CE).
- 2.52. **Portaria Ministro de Estado da Saúde, Substituto Nº 67, de 10 de janeiro de 2020** - Publica lista de propostas do componente Construção de Unidades Básicas de Saúde, habilitadas nos anos de 2009 e 2010, desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde. Municípios: Acarape (R\$150.000,00), Acopiara (R\$150.000,00), Alto Santo (R\$ 150.000,00), Ibicuitinga (R\$150.000,00) e Paraipaba (R\$150.000,00).
- 2.53. **Portaria Ministro de Estado da Saúde, Substituto Nº 68, de 10 de janeiro de 2020** – Publica lista de propostas dos componente Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde no âmbito do



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/01/2020 **HORÁRIO:** 14h às 17hs **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e propostas de Construção do Polo de Academia da Saúde no âmbito do Programa Academia da Saúde, habilitadas no ano de 2011 a serem desabilitadas por não cumprimento de prazo para conclusão. Municípios: Acopiara, Campos Sales, Canindé, Ererê, Fortaleza, Ibicuitinga, Itaitinga, Juazeiro do Norte, Madalena, Paraipaba, Paramoti e Senador Pompeu.

- 2.54. **Portaria GM/MS Nº 76, de 13 de janeiro de 2020** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde ao município de Paraipaba, que regularizaram a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
- 2.55. **Portaria GM/MS Nº 82, de 13 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no Art 312-B da Portaria de Consolidação Nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Prorrogar, até 31 de maio de 2020, o registro de dados de aplicação de vacinas e outros imunobiológicos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde por meio do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI e API Web).
- 2.56. **Portaria Secretário de Atenção Primária à Saúde Nº 3, de 14 de janeiro de 2020** - Define e homologa os códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe e aos Cadastros Nacionais de Estabelecimentos de Saúde das equipes ou serviços de Atenção Primária à Saúde credenciados e cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação. Municípios: Assaré, Aurora, Baturité, Camocim, Campos Sales, Cariré, Horizonte, Icapuí, Ipueiras, Maranguape, Russas e Várzea Alegre.
- 2.57. **Portaria o Ministro de Estado da Saúde, Substituto nº 67, de 10 de janeiro de 2020** - Publica lista de propostas do componente Construção de Unidades Básicas de Saúde, habilitadas nos anos de 2009 e 2010, desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde. Municípios: Acarape, Acopiara, Alto santo, Ibicuitinga, Paraipaba.
- 2.58. **Portaria Secretário de Atenção Especializada à Saúde nº 16, de 10 de janeiro de 2020** - Inclui atributo de procedimentos referentes a Transplantes Alogênicos de Células-Tronco Hematopoéticas (CTH) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/ Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.59. **Portaria o Ministro de Estado da Saúde, Substituto Nº 123, de 20 de janeiro de 2020** - Estabelece a suspensão temporária da transferência a Estados e Municípios, de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio (Programa Melhor em Casa).Município: Aurora(R\$ 34.000,00).
- 2.60. **Portaria o Ministro de Estado da Saúde, Substituto Nº 124, de 20 de janeiro de 2020** - Estabelece a suspensão temporária da transferência a Estados e Municípios, de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio (Programa Melhor em Casa). Municípios: Aurora (R\$34.000,00) e Iguatu (R\$50.000,00).
- 2.61. **Portaria Ministro de Estado da Saúde, Substituto N. 135, de 21 de janeiro de 2020** - Institui os prazos para o envio da produção da Atenção Primária à Saúde para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) referente às competências de janeiro a dezembro de 2020.